

PAUTA DE REINVIDICAÇÕES 2018

EIXO I - SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- Isonomia com a média das carreiras de nível superior do GDF.
- Garantia de que o pagamento das gratificações atuais incida sobre o padrão/etapa em que o/a professor/a-orientador/a estiver posicionado/a.
- Extensão do pagamento da GAA a todos/as os/as professores/as, coordenadores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais que atuem nos anos iniciais do Ensino Fundamental e Primeiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).
- Cumprimento da Lei nº 5.105/2013 - pagamento da sexta parcela (setembro/2015).
- Aumento dos percentuais entre os padrões das tabelas verticais e os percentuais entre as etapas das tabelas horizontais (especialização, mestrado e doutorado).
- Garantia do pagamento da GAEE aos/às professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais de escolas regulares que atendam a estudantes diagnosticados com transtorno ou deficiência.
- Ampliação da participação da educação pública nos recursos do Fundo Constitucional do DF.
- Ampliação dos investimentos em educação pública de 25% para, no mínimo, 30% da arrecadação do GDF.
- Incentivo financeiro para o/a professor/a e pedagogo/a-orientador/a que chegar ao último padrão do Plano de Carreira e não tiver a idade para se aposentar.
- Garantia do adiantamento com parcelamento de férias.
- Equiparação do valor do auxílio-alimentação dos/as professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais aos valores pagos aos/às servidores/as da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).
- Equiparação do valor do auxílio-creche dos/as professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais aos valores pagos aos/às servidores/as da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- Possibilidade de fazer a opção de recebimento do auxílio-natalício (13º salário) no mês de aniversário ou em dezembro.
- Garantia do direito à GAEE e à insalubridade a professores/as que trabalham com estudantes em classes hospitalares ou em atendimento domiciliar.
- Implantação do plano de saúde pago, integralmente, pelo GDF.
- Garantia de que o Governo do Distrito Federal (GDF) institua programa de moradia para os/as professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais.
- Implantação imediata de escala para gozo da licença-prêmio.
- Implantação do cronograma de pagamentos dos precatórios e das pendências financeiras da categoria.
- Normatização da utilização de títulos precatórios individual e coletivamente para abater e/ou quitar dívidas com o GDF.
- Alteração da lei dos precatórios, passando dos atuais dez salá-

rios mínimos para quarenta salários mínimos.

- Cobrança da garantia da previsão orçamentária e financeira para a execução do pagamento dos exercícios anteriores.

EIXO II - QUALIDADE SOCIAL/ GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

- Aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional no primeiro ano de vigência do Plano Distrital de Educação - PDE.
- Realização de concurso público e garantia de nomeação para orientadores/as educacionais e professores/as com oferta de vagas correspondentes à totalidade das carências da rede pública.
- Garantia da redução da regência de classe em 20%, conforme a Lei nº 5.105/2013, aos/às professores/as que comprovarem 20 anos de regência, incluindo aí, a contabilização do tempo de sala de aula no magistério público de outros estados e municípios, sem a necessidade de aguardar o/a professor/a substituto/a.
- Ampliação da licença paternidade para seis meses.
- Garantia do atendimento psicológico aos/às professores/as readaptados/as, conforme necessidade, quando retornarem ao trabalho.
- Garantia do cumprimento do programa nacional de merenda escolar, atendendo às necessidades nutricionais de cada faixa etária.
- Garantia do acesso à internet a todas as escolas para viabilizar as condições de trabalho e atividades escolares, como, por exemplo, o diário.
- Garantia de que as turmas (classes) inclusivas e de integração inversa tenham, obrigatoriamente, monitor e/ou bidocência no período integral de regência.
- Garantia da oferta das três modalidades de arte (música, cênicas e plásticas), educação física e língua estrangeira, ministradas por professores/as habilitados/as para todas as modalidades de ensino.
- Melhoria da segurança nas unidades educacionais por meio de investimentos e da integração dos órgãos de segurança e da assistência social, com as escolas.
- Construção de escolas em todas as cidades.
- Ampliação da rede de atendimento com creches públicas adaptadas às novas tecnologias, garantindo a gestão pública e os profissionais concursados do magistério público do DF.
- Garantia de que as escolas de EJA que funcionam no noturno tenham uma creche próxima à escola ou uma sala-creche na própria escola.
- Instalação de laboratórios de informática, ciências (física, química e biologia) e matemática com professores/as habilitados/as nas áreas em todas as escolas, bem como a garantia da regulamentação dos laboratórios.
- Garantia de que a Escola de Música tenha polos em todas as regionais.
- Ampliação do atendimento da EJA nos turnos diurno e noturno, nos três segmentos e em todas as

cidades do DF para estudantes com idade mínima de 18 anos.

- Ampliação do atendimento do ensino regular noturno.
- Implantação da Universidade Distrital, garantindo a participação da sociedade civil organizada.

Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem:

- Adoção de ações que propiciem melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam nas EEAA:
 - Garantir espaços adequados para a atuação dos/as professores/as, psicólogo/a e pedagogo/a na instituição.
- Garantia de que todas as escolas, independentemente do número de estudantes, tenham equipes especializadas de apoio à aprendizagem.
- Previsão de diretrizes específicas para as EEAA que atuam nas escolas de educação do campo.

Escolas-Parque:

- Garantia da implantação e do funcionamento das Escolas-Parque em todas as cidades do Distrito Federal.

OUTROS ITENS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES:

- Criação de auxílio para locomoção dos/as professores/as itinerantes entre as unidades de ensino.
- Redução dos números de estudantes em classes inclusivas: os números não foram atingidos. As metas a serem seguidas são as do PDE:
 - Garantir, na estratégia de matrícula, a redução de turma para os/as estudantes que ainda estão em avaliação diagnóstica e que sairão do ensino especial para escolas regulares.
 - Garantir que os estudantes oriundos do 156, para ingresso na educação especial, com diagnósticos fechados, sejam, obrigatoriamente, atendidos no centro de ensino especial.
- Garantia de que os Centros de Ensino Especial e as Escolas de Inclusão tenham, em parceria com outras instituições, equipes multidisciplinares formadas pelas seguintes áreas: pediatria, serviço social, odontopediatria, neuropediatria, fonoaudiologia, psicologia, nutrição, pedagogia e educação física.
- Garantia de um/a orientador/a para cada unidade de ensino, independentemente do número de estudantes; e a cada 300 estudantes, mais um orientador.
- Ampliação do número de cargos no Plano de Carreira de 1.200 para 1.800 pedagogos/as-orientadores/as educacionais.
- Garantia de espaços físicos adequados para os/as pedagogos/as-orientadores/as educacionais, conforme prevê a OP da Orientação Educacional, bem como dos recursos necessários para o bom funcionamento das atividades.
- Garantia da aposentadoria especial para os/as pedagogos/as-

Pedagogos/as e orientadores/as educacionais:

-orientadores/as educacionais.

- Implantação do atendimento psicopedagógico e das salas de recursos em todas as unidades escolares e modalidades de ensino nos três turnos.
- Garantia do acúmulo por meio de concurso público de mais 20 horas como pedagogo/a-orientador/a educacional.

Sistema Prisional, Medidas Socioeducativas e Protetivas:

- Reivindicação de programas suplementares de atendimento ao/à estudante, de forma a garantir recursos pedagógicos adequados e em quantidade suficiente; alimentação escolar, uniforme, saúde, atendimento psicológico; atendimento oftalmológico, incluindo aí, com fornecimento gratuito de óculos.
- Professores/as em regime de contratação temporária:
 - Fim do sistema de pagamento horista.
 - Direito de apresentar atestados médicos e de participar de reunião de filhos, bimestralmente, em caso de acompanhamento.
 - Garantia da participação da Comissão de Negociação do Sinpro-DF na elaboração do termo do contrato temporário.
- Educação Integral:
 - Garantia de que as novas escolas sejam construídas a partir de projetos de engenharia que contemplem os espaços físicos necessários para a ampliação do tempo escolar.
 - Garantia de que todos os profissionais que atuam nas escolas de tempo integral sejam concursados.
 - Garantia de que a redução do número de estudantes na estratégia de matrícula das turmas de educação integral.
 - Garantia de que a oferta de Ensino Médio regular integrado à educação profissional em todas as Regiões Administrativas (RA).
- Garantia de um percentual do número de vagas dos Centros Interescolares de Línguas (CIL) aos/às professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais da rede, com vistas à formação continuada da categoria.
- Garantia da oferta de cursos de especialização, mestrado e doutorado aos profissionais da carreira do magistério público do DF, de acordo com as regras estabelecidas pela CAPES/CNPq.
- Garantia de representação paritária no Conselho de Segurança e Saúde de Trabalho, atribuindo a metade dos assentos no órgão às entidades sindicais.
- Reconhecimento de nexos técnico-epidemiológico das doenças LER/Dort, depressão/Bournout e doenças vocais.
- Cumprimento da política instituída no ano de 2012 e a resolução/proposição de temas contidos na respectiva política. Atendimento imediato do já previsto e publicado na legislação específica: Decreto nº 33.653, de 10/5/2012, que institui a Política Integrada de Atenção à Saúde

EIXO IV - SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A

do Servidor Público do DF. E Portaria nº 55, de 21/5/2012, que institui o Manual de Saúde e Segurança e Segurança no Trabalho, conforme parecer da Procuradoria do DF, por meio da SubSaúde, deve-se elaborar um decreto sobre a concessão dos adicionais de insalubridade ou de periculosidade para os servidores.

- Implantação de um sistema democrático de prevenção, promoção e proteção à saúde dos/as professores/as e pedagogos/as-orientadores/as, bem como projetos que promovam atividades físicas para os/as servidores/as da carreira do magistério público do DF.
- Garantia de atendimento da junta médica, em até 5 dias, com a devida homologação desse período.
- Implantação, até o segundo ano de vigência do PDE, de um sistema de promoção e proteção à saúde dos profissionais da educação para a redução dos riscos inerentes ao trabalho, conforme Convenção 155, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do artigo 39, parágrafo 3º e artigo 7º, inciso XXII da Constituição Federal.
- Reestruturação dos serviços médico e odontológico da SEEDF, garantindo:
 - Ações preventivas e corretoras no campo da inter-relação saúde-trabalho.
 - Descentralização do atendimento do serviço médico e homologação dos atestados nas Coordenações Regionais de Ensino (CRE).
 - Que o/a professor/a, durante a perícia médica, seja acompanhado/a por um/a médico/a indicado/a por ele/a.
 - Implantação de política de sensibilização ao combate às práticas de assédio moral na SEEDF, bem como políticas de apuração das práticas dos profissionais envolvidos nessas ações.

ITENS CONQUISTADOS PARCIALMENTE E CONTINUAM EM NEGOCIAÇÃO

EIXO I - SALÁRIO E BENEFÍCIOS

EIXO II - QUALIDADE SOCIAL/ GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

- Garantia de 50% da jornada para a coordenação pedagógica.
- Garantia de que todas as escolas da rede pública de ensino tenham condições estruturais para o acesso dos/as estudantes, professores/as e membros da comunidade com necessidades especiais.
- Que a SEEDF tenha, obrigatoriamente, os dados atualizados de todos/as os/as professores/as.
- Estabelecimento do número de estudantes por sala de aula, de acordo com os parâmetros estabelecidos na Conae 2010 e nas resoluções da Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação (CNE), bem como garantir do quantitativo de estudantes das unidades socioeducativas em modulação específica.
- Reforma das escolas em todas as RA.
- Garantia de maior investimento para as escolas de Educação Infantil, adequação de estrutura

física e do mobiliário para um atendimento de melhor qualidade às crianças de 4 e 5 anos, de acordo com o que determinam os parâmetros curriculares da Educação Infantil.

7. Criação, recuperação e ampliação do funcionamento dos Centros Interescolares de Línguas (CIL) em todas as RA.

8. Atualização e recuperação das bibliotecas e salas de leitura, bem como a garantia dos/as profissionais nesses respectivos espaços.

9. Construção de espaços, estruturas e quadras poliesportivas cobertas adequadas para a prática de educação física em todas as escolas.

Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem:

10. Ações que proporcionem melhores condições de trabalho para os profissionais que atuam nas EEAA:

a) *Incentivar a cultura de colaboração e conciliação das Equipes de Apoio à Aprendizagem Instituída – Serviço de Orientação Educacional, EEAA, Sala de Apoio à Aprendizagem e Sala de Recursos.*

11. Prever diretrizes específicas para as EEAA que atuam nas escolas de Educação do Campo.

Educação Especial:

12. Manutenção e melhorias das estruturas dos Centros de Ensino Especial, construção de novos centros, bem como garantia das adaptações de acessibilidade e acomodação dos estudantes.

Sistema Prisional, Medidas Socioeducativas e Protetivas:

13. Garantia, intersetorialmente, de equipes especializadas de apoio à aprendizagem para cada realidade, composta de pedagogo/a-orientador/a educacional, pedagogo/a, psicólogo/a e assistente social, incluindo aí para as turmas de CDIS.

14. Implantação, no sistema público de ensino do Distrito Federal, a oferta de escolarização aos jovens, adultos e idosos em cumprimento de pena judicial de privação de liberdade no sistema prisional do DF, a modalidade Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAIT) na forma integrada à educação profissional.

15. Professores/as em regime de contratação temporária:

a) *Garantia da participação em cursos de formação.*

16. Educação Integral:

a) *Garantir a educação integral como proposta da rede pública de ensino.*

b) *Garantir que as escolas sejam, devidamente, estruturadas para o atendimento em tempo integral: vestiários, refeitório, alimentação adequada oriunda da agricultura familiar, quadra esportiva coberta, salas de leitura, armários para estudantes e auditório.*

EIXO III – FORMAÇÃO

17. Garantia, por meio do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (Eape), da oferta de cursos de formação continuada aos/às profissionais da carreira magistério público do DF.

a) *Garantir que os/as profissionais que ingressarem na carreira tenham cursos de integração ao magistério público do DF e programas de acompanhamento e avaliação, conforme Lei nº 5.105/2013.*

18. Garantia dos/às professores/as de Educação Básica, em especial aos/às que atuam em classes especiais e de inclusão, cursos de formação oferecidos pela SEEDF e de forma descentralizada.

19. Valorização e fomento de produções acadêmicas dos/das próprios/as professores/as da rede pública de ensino por meio de pesquisas, relatos de experiências e projetos desenvolvidos na prática docente, mediante revista científica da própria da SEEDF.

a) *Garantir formação continuada aos profissionais da carreira do magistério público do DF a cursarem uma segunda graduação.*

NOVAS REIVINDICAÇÕES ORIUNDAS DOS GRUPOS DE TRABALHO, DOS CICLOS DE EDUCAÇÃO E DO 11º CONGRESSO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (11CTE)

EIXO I – SALÁRIO E BENEFÍCIOS

APOSENTADOS:

1. O Sinpro-DF continuará cobrando do GDF os acertos financeiros, incluindo o pagamento das licenças-prêmio em pecúnia, conforme prazo estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011. Acrescenta-se a isso a intensificação da cobrança de um cronograma de pagamento para precatórios e agilidade no pagamento das ações de prioridade.

EIXO II – QUALIDADE SOCIAL/ GESTÃO DEMOCRÁTICA DA EDUCAÇÃO

2. Defesa das diretrizes curriculares de Educação no Campo.

Pedagogos/as e orientadores/as educacionais:

3. Garantia da Coordenação Coletiva semanal dos/as orientadores/as educacionais e pelo direito às Coordenações Pedagógicas Individuais (alteração do artigo 10º do Plano de Carreira – Lei 5.105/2013), ressaltando a importância desse espaço de reflexão e de construção da identidade do orientador educacional.

4. Garantia da formação continuada para orientadores/as educacionais, envolvendo GOE, Eape e Universidade de Brasília (UnB).

Educação Especial:

5. Garantia de que o diagnóstico do estudante com deficiência deve permanecer sob responsabilidade da equipe de apoio educacional.

Educação de Jovens e Adultos (EJA):

6. Elaboração e aquisição de material didático dirigido a jovens e adultos.

7. Ter, como parâmetro, das diretrizes da EJA aprovado coletivamente em 2014.

MEIO AMBIENTE:

8. Ações para propiciar uma política de agricultura urbana nas escolas públicas do DF com a implantação de hortas comunitárias, com orientação sobre a temática ambiental, abordando áreas como economia solidária, segurança alimentar e nutricional, a questão hídrica e a necessária preservação do Bioma Cerrado, e ainda a coleta seletiva em todas as escolas.

9. Estabelecimento de parceria permanente entre as Secretarias de Educação e de Meio Ambiente para estimular a educação ambiental e a preservação dos biomas brasileiros, bem como o combate à privatização da natureza.

10. Introdução de frutos do cerrado na alimentação escolar rural e urbana.

11. Construção de escolas sustentáveis ou de uma possível transição daquelas que tenham a intenção de promover tal mudança, visando à sustentabilidade.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

12. Valorização da cultura corporal por meio da implantação da prática de educação física em todas as unidades escolares que atendem aos anos iniciais, garantindo estruturas adequadas nas unidades escolares e ampliando a inserção do/a professor/a de educação física nos anos iniciais, por meio do projeto educação e movimento. Educação física como componente curricular obrigatório em todas as etapas da Educação Básica.

13. Preservação e fortalecimento da formação continuada e da permanência do/a professor/a de Educação Física na escola como jornada ampliada (40h de trabalho):

SEGURANÇA NAS ESCOLAS:

14. Garantia de uma política de segurança nas escolas que foque na humanização das ações e na prevenção em vez de foco na repressão/militarização das escolas.

15. Cobrança de políticas públicas de combate à pobreza, incluindo o auxílio estudantil financeiro para iniciação científica, trabalhos artísticos e esportivos.

16. Construção de uma política de segurança e de conscientização sobre o uso de drogas que envolva o conjunto da comunidade, com foco na prevenção e na orientação.

EIXO III – FORMAÇÃO:

17. Fortalecimento da Eape.

18. Garantia da formação continuada para orientadores/as educacionais, envolvendo GOE, Eape e UnB.

19. Garantia de formação continuada para professores/as da rede em Libras.

EIXO IV – SAÚDE DO/A TRABALHADOR/A:

20. Criação de equipe multiprofissional para orientar e monitorar os servidores readaptados, incluindo aí no seu local de trabalho.

21. Ampliação do limite de atestado de comparecimento.

22. Ampliação do número de vagas professores/as e orientadores/as readaptados/as nas unidades de ensino.

23. Requisição de isonomia entre professor/a efetivo/a e contrato temporário em relação aos atestados médicos.

24. Cumprimento das leis destinadas à proteção e à prevenção de adoecimento, relacionadas às condições de trabalho das Pessoas Com Deficiência (PCD).

25. Garantia da licença paternidade de 30 dias para os contratos temporários.

26. Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) com o melhoramento e a expansão dos programas públicos existentes e a criação de novos programas de saúde pública que atendam às novas demandas da sociedade.

27. Solicitação à SEEDF para instituir grupo permanente de trabalho para acolhimento de demandas relacionadas às incapacitações psicossomáticas com o objetivo de dar assistência e suporte ao/a servidor/a.

28. Ações que enseje proposições à SEEDF para criação de equipe de saúde para percorrer, periodicamente, as unidades de educação da própria secretaria para realizar levantamentos e diagnósticos da saúde dos/as profissionais e dar encaminhamentos, como, por exemplo, prevenção às doenças.

29. Garantia de que a SEEDF cumpra o Programa Pós-Carreira que visa a apoiar/preparar os/as novos/

as servidores/as para a aposentadoria, com orientações sobre finanças, salário e projetos de vida para além da vida profissional.

30. Ampliação, nas escolas públicas, do debate sobre as psicopatias e medicalização na educação.

ITENS CONQUISTADOS:

1. Garantia da paridade de todos os benefícios dos/as professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais aposentados/as com os/as professores/as e pedagogos-orientadores educacionais da ativa.

2. Garantia do pagamento da GASE aos/às pedagogos-orientadores/as educacionais da ativa e aposentados/as que atuam e atuaram na área.

3. Aplicação, integralmente, dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) na educação pública.

4. Aumento das verbas do PDAF de 2014.

5. Garantia da destinação de um percentual dos recursos do PDAF para o Núcleo de Ensino das Medidas Socioeducativas (NUEN).

6. Garantia da formação de comissões paritárias (Sinpro-DF/GDF) na elaboração de normas e de critérios de lotação, remanejamento, distribuição de carga horária, estratégia de matrícula, calendário escolar e projetos educacionais.

7. Garantia, aos/às professores/as readaptados, quando do retorno ao trabalho, o exercício na unidade de ensino.

8. Garantia de máquinas duplicadoras em todas as escolas e impressoras nas salas dos/as professores/as para imprimir as matrizes.

9. Apresentação, nos remanejamentos interno e externo, das carências do sistema prisional, medidas socioeducativas e laboratórios.

10. Garantia de que os/as coordenadores/as intermediários/as sejam eleitos/as pelos/as professores/as das respectivas áreas, assegurando os mesmos direitos que dos/as coordenadores/as locais.

11. Regulamentação do serviço oferecido pelas Equipes Especializadas de Apoio à Aprendizagem, mantendo o caráter multidisciplinar com pedagogo/a, orientador/a educacional e psicólogo/a.

12. Garantia, nas portarias, de itens específicos que atendam às Escolas-Parque e as Escolas de Natureza Especial.

13. Garantia da criação de classes especiais nas Escolas-Parque.

14. Garantia do fortalecimento e da valorização do pedagogo/a-orientador/a na Carreira Única do Magistério Público do DF.

15. Ampliação do número de representantes dos pedagogos/as-orientadores/as na Gerência de Orientação Educacional (GOE) e eleição direta para a escolha desses/as representantes.

16. Viabilização do pagamento da GASE aos/às pedagogos/as-orientadores/as educacionais que atuam em nível central e intermediário, bem como os/as que atuam na Eape.

17. Garantia de que as vagas em concurso público para pedagogos/as-orientadores/as sejam preenchidas por profissionais habilitados/as ou pós-graduados/as em orientação, desde que graduados/as em pedagogia, conforme consta do Plano de Carreira e ficha profissiográfica.

18. Ampliação do número de pedagogos/as-orientadores/as educacionais lotados/as nas CRE

para atuarem como coordenadores/as intermediários/as, bem como garantia da escolha pelos/as próprios/as orientadores/as.

19. Melhoria do atendimento às crianças, às/aos adolescentes, às/aos jovens e às/aos adultas/os atendidas/os nas Escolas e Instituições de Medidas Socioeducativas, Protetivas (EMMP, PROEM) e em todo o sistema prisional.

20. Garantia da aplicação da Lei de Gestão Democrática – Lei nº 4.751, de 7/2/2012, adequando a lei às suas especificidades, imediatamente após a criação da unidade escolar pública específica para o sistema prisional do DF.

21. Estabelecimento de pacto com a Secretaria de Segurança Pública do DF (SSPDF), oficialmente, do Plano Distrital para Oferta de Educação nas Prisões/2013, previsto no Decreto nº 7.626, de 24/11/2011, da Presidência da República.

22. Garantia da criação de uma unidade escolar pública específica para o sistema prisional, conforme preveem a Cláusula 1.13 do Termo de Cooperação Técnica nº 42/2010; as Diretrizes Nacionais para Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos estabelecimentos penais – Parecer CNE/CEB nº 2/2010; e o Plano Distrital para Oferta de Educação nas Prisões/2013, previsto no Decreto nº 7.626, de 24/11/2011 – Presidência da República.

23. Professores/as em regime de contratação temporária:

a) *Pagamento de acordo com o piso da tabela salarial referente à formação, conforme previsto no Plano de Carreira do Magistério Público do DF.*

b) *Direito de apresentar atestados médicos e de participar de reunião de filhos, bimestralmente, em caso de comparecimento.*

c) *Licença-maternidade de seis meses para as professoras contratadas temporariamente.*

24. Garantia da oferta, por meio da Eape, de formação continuada com vistas à aplicação da Lei nº 10.639/2003, que garante o ensino da disciplina História e Cultura Afro-brasileira.

25. Implantação de programas de formação continuada que estimulem o uso de novas tecnologias.

26. Garantia de um programa de formação continuada aos/às professores/as que não têm licenciatura plena e aos/às professores/as de práticas e disciplinas profissionalizantes extintas, bem como a complementação de seus estudos.

27. Garantia do afastamento remunerado para estudo aos professores/as e pedagogos/as com carga horária de 20 horas nas mesmas condições dos demais de 40 horas.

28. Validação dos diplomas dos cursos realizados em universidades estrangeiras.

29. Melhoria do aproveitamento dos/as professores/as readaptados/as e dos/as indevidamente aposentados/as por invalidez precoce que desejam retornar ao serviço.

30. Garantia, aos/às professores/as readaptados/as, do recebimento de todas as gratificações (paridade).

31. Garantia de que as campanhas de vacinação se estendam a todos os/as professores/as e pedagogos/as-orientadores/as educacionais da rede pública de ensino.

32. Não rebaixamento de padrão devido ao gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS).

33. Criação de critérios de lotação e de remanejamento para os/as professores/as readaptados/as.